



CCIA

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050  
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia da  
Assembleia Legislativa Regional  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2015/1038

PONTA DELGADA, 2015/02/23

**Assunto: PEDIDO DE PARECER ESCRITO SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI N.º 13/X –  
AMNISTIA DE INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRATICADAS COM GASÓLEO AGRÍCOLA**

Relativamente ao pedido de parecer sobre o assunto em referência, vimos por este meio  
informar que esta Câmara concorda com a anteproposta em apreço, considerando-a  
adequada e oportuna.

Cumprimentos

O Secretário-geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	596 Proc. n.º 103
Data:	01/02/25 N.º 131X